

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1383/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0037359/2026-74

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2023 as atividades do curso Técnico em Estética, autorizado pela Portaria SEE nº 183, de 1º de fevereiro de 2022, ministrado pelo Instituto Tutores de Educação, de Ensino Médio, situado na Alameda das Acácias, 529, B. Ernestina Bernardes, em Lagoa da Prata.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao curso Técnico em Estética.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2026